Plenário David Farah, 1 de setembro de 2025.

Ofícios Legislativo Nº 197/2025

Ao
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECISP
Na pessoa do Subdelegado Titular Sul III
Sr. Elísio Delgaudio – CRECI 59.817

Solicitação de providências quanto a possível golpe contra consumidores – Projeto VIVER MAIS

Senhor Subdelegado,

Serve o presente para **requerer, respeitosamente, os bons préstimos deste Conselho, no sentido de averiguar e adotar as medidas cabíveis** diante de possível golpe contra consumidores, que estaria ocorrendo no stand de vendas do projeto denominado **"Viver Mais", localizado na Rua Chico Paes, Vila Geni, Itapecerica da Serra/SP.**

Há, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra, o processo nº 1003823-34.2023.8.26.0268, no qual consta alegação da própria Prefeitura Municipal quanto à irregularidade do referido empreendimento, além de pareceres desfavoráveis do GRAPOHAB e do CAEX** (a partir da folha 923 dos autos).

Apurou-se ainda que:

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 01/09/2025 15:45:50 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código HN7Y-7JC0-P18N-5E1U

Não há **corretores de imóveis devidamente credenciados** de plantão no local;

O atendimento está sendo feito por **funcionários da Cooperativa Viver Mais**, sem qualquer identificação profissional ou registro no CRECI;

O contrato apresentado aos consumidores **não garante a entrega das unidades habitacionais supostamente comercializadas**, prevendo apenas a possibilidade de transferência dos cooperados para outros projetos;

Há indícios de **uso de documento inidôneo, consistente em alvará falso do GRAPOHAB**, sendo que o órgão emitiu parecer técnico contrário ao empreendimento.

Diante de tais fatos, e considerando a gravidade das denúncias, **requer-se providências imediatas por parte do CRECISP, inclusive com fiscalização in loco, a fim de proteger os consumidores de possíveis práticas abusivas e lesivas**, bem como adotar medidas administrativas e legais cabíveis em face dos responsáveis.

Na certeza de poder contar com a atenção e pronto atendimento deste Conselho, coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Dr. Gustavo Mariani
Vereador de Itapecerica da Serra
Contato: (11)9.4736-4640
E-MAIL Gustavo.mariani@cmis.sp.gov.br

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 11/09/2025 15:45:50 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código HN7Y-7JC0-P18N-5E1U